



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

LEI MUNICIPAL N.º 2927/2019

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

LUIS VANDERLEI PAZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá aprovou o Projeto de Lei Legislativo de autoria do Vereador WALMOR GUSTAVO SCHWADE e eu promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Torna obrigatória a instalação de câmeras de videomonitoramento nas dependências das escolas públicas municipais;

Art. 2º - A instalação dos equipamentos considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na rede escolar, bem como as suas características territoriais e dimensionais.

Art. 3º - O tratamento de dados, informações e imagens produzidos pelo sistema de videomonitoramento deve processar-se no estrito respeito à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, bem como pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais.

Art. 4º - A administração, o gerenciamento e a coordenação do sistema de videomonitoramento ficarão a cargo do Poder Executivo municipal, através da Secretaria Municipal de Educação que poderá atuar em colaboração com os órgãos e instituições que compõem a Segurança Pública;

Art. 5º - As instalações objetos do presente apresentarão recurso de gravação de imagem.

Site: www.camarahumaita.rs.gov.br

Fone: (55) 3525-1413 - e-mail: camara@humaita.rs.gov.br
Av. João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 - HUMAITÁ/RS

"Na busca do progresso e do desenvolvimento"

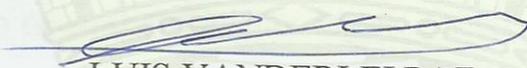


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"
HUMAITÁ/RS

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas nas leis anuais de orçamento.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação.

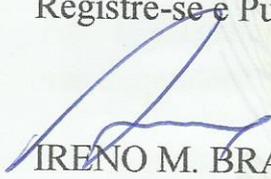
Gabinete da Câmara Municipal de
Vereadores de Humaitá, 29 de agosto
de 2019.



LUIS VANDERLEI PAZ,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Registre-se e Publique-se:



IRENO M. BRAUN

SECRETÁRIO